



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONTROLE INTERNO

Parecer nº 64/2017 – CI

---

**Referência do Processo: Pregão Presencial nº 015/2017-PMA**

Data do Pregão: 07.07.2017

Data de recebimento: 14.08.2017

Empresas vencedoras: G. de Macedo & CIA LTDA-ME e Fenix Logística Pará LTDA

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos pesados e máquinas pesadas (com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas).

GABRIEL COMESANHA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA nº 15.274, portador do CPF nº 835.122.412-04, residente e domiciliado em Belém/PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Abaetetuba/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 107/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo em referência e, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520/2002, 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o referido processo licitatório foi iniciado em virtude da solicitação expressa da Secretaria de Administração. Por meio de despacho o Exmo. Prefeito autorizou a Comissão Permanente de Licitação a adotar os procedimentos necessários para atender a solicitação da Secretaria de Administração. Consta o levantamento de custos dos serviços solicitados, no valor de R\$ 981.657,04. O Setor de Contabilidade atestou a existência de recursos para a realização da despesa para aquisição dos objetos em questão. Foi então emitida declaração de adequação orçamentária e financeira pelo Exmo. Prefeito e posteriormente autorizada a abertura de processo licitatório.

O pregoeiro Laércio Machado da Silva comunicou que o procedimento definido pelo CPL foi o Pregão presencial, por se apresentar procedimento mais vantajoso para a administração. O parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município opinou pela possibilidade de realização do pregão. O edital do Pregão nº 015/2017-PMA-SRP foi



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONTROLE INTERNO

publicado nos meios de comunicação pertinentes em 26.06.2017. Ato contínuo, foram apresentadas as propostas e documentos de habilitação pelas interessadas.

No dia 19 de julho de 2017 foi realizada ata de abertura do pregão. Na oportunidade 10 empresas interessadas se fizeram presentes, devido o avançado da hora o pregão foi adiado para o dia 26 de julho de 2017. Reaberta a sessão no dia 26.07.2017 a mesma foi novamente encerrada em virtude do avançado da hora e redesignada para o dia 02.08.2017. No dia 02.08.2017 7 interessadas se fizeram presentes, ocasião em que apresentaram suas propostas. Os **itens I, II, III, VIII e IX** foram adjudicados à empresa Nicolas G. de Macedo & CIA LTDA-ME, os **Itens IV, V, VI VII e X** foram Adjudicados à empresa Fenix Logística Pará LTDA.

O Exmo. Prefeito homologou o resultado do pregão em referência, adjudicando às Empresas acima elencadas os objetos do certame, pendente apenas a publicação da homologação do certame.

Diante do exposto, **declaro que o referido processo se encontra revestido das formalidades legais ressaltando a necessidade de publicação do resultado do certame.** Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba/PA, 14 de agosto de 2017.

**GABRIEL COMESANHA PINHEIRO**  
CONTROLADOR INTERNO  
PORTARIA Nº 107/2017